



# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Encaminhado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ofício N.º: \_\_\_\_\_

Protocolo N.º: 648 Data: 01/03/17

Horário: 14:26 Responsável: José Nunes

## REQUERIMENTO N.º 131

Vereador (a): **SARGENTO VALMIR DIONIZIO**

### REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SOBRE A POSSIBILIDADE DE INCLUSÃO DA FUNÇÃO DE ASSISTENTE FARMACÊUTICO ENTRE OS CARGOS EM GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO TÉCNICA

**Considerando** que fui procurado por representantes da classe de Assistente Farmacêutico que solicitaram nossa intervenção junto a Administração Pública Municipal visando a possibilidade de inclusão da referida função entre os cargos em gratificação, uma vez que a referida função foi criada em 2.013 e ainda não consta na referida lei;

**Considerando** que para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o inciso II do artigo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense;

**Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado o Senhor **José Aparecido Fernandes**, DD. Prefeito Municipal de Assis, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, após consulta a Secretaria competente, a seguinte informação:

*- Existe a possibilidade inclusão da função de assistente farmacêutico entre os cargos em gratificação por função técnica?*

**SALA DAS SESSÕES**, em 06 de março de 2017.

  
**SARGENTO VALMIR DIONIZIO**

Vereador PSD

Presidente